

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
MISSAL- PR**

**Ata nº 01 de 2025
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ata 01/2025. Aos 12 dias do mês de maio de 2025, as 8:00 horas reuniram-se na sala anexa a Casa da Cultura de Missal o Conselho Municipal de Políticas Culturais, a Presidente do Conselho Suelin Salvinski Orth agradeceu a presença e disponibilidade de todos em participar da reunião, em seguida passou a palavra para a Secretária de Educação, Cultura e Esporte Clarice Maria Grings Friedrich que informou que a reunião será com o objetivo de repassar informações aos conselheiros referente aos trabalhos que estão sendo desenvolvidos pelo Departamento de Cultura, através das oficinas, Violão, Teclado, Gaita Pianada, Pintura em tela e Desenho Artístico, Coral, Fanfarra e Balé, informou ainda que estamos contratando professores para aulas de Viola, Gaita Ponto e Canto. Além das oficinas também participamos na Organização da Deutsches Fest- Festa alemã, e na feira Gastronômica e Cultural que acontece todos os meses, e ainda teremos vários eventos como por exemplo o FEMUMIL- Festival da Música de Missal que vai acontecer nos dias 02 e 03 de julho, o Baile do Município com escolha da Miss Missal que se realizará no dia 19 de julho e Homenagem aos Pioneiros dia 26 de julho, eventos em alusão ao aniversário do município e que em setembro teremos a programação cívica com desfile cívico no dia 07 de setembro, e dia 18 de outubro Encontro de Corais e novembro e dezembro programação natalina. Em seguida a Secretaria passou a palavra para a Diretora de cultura Marta Kochemborger que fez uma explanação sobre a LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que fez uma explanação sobre a LAB - Lei Aldir Blanc (ciclo 02) a qual informou à todos que o Município está finalizando o recurso que recebeu através da referida Lei e que conforme o Plano de Ação eram 12 Circuitos de músicas, danças e exposição de artesanato, sendo que vamos executar todo o recurso recebido no prazo previsto que vai até dia 1º de julho, data em que o Minc vai aferir a execução dos recursos, sendo que os municípios que tenham dinheiro na conta terão de devolve-lo e os municípios que não utilizaram no mínimo 60% do recurso recebido, não vão conseguir receber o recurso deste ano e que conforme Calendário o prazo para postar o Plano de ação é do dia 14/04 à 22/05. Em seguida a Diretora juntamente com o Conselho discutiram sobre o Plano de Ação – 2025 o qual após lido e feito algumas alterações foram aprovadas pelo Conselho. Sem mais nada a tratar foi lavrada a presente ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Fabiane Dobner
Goldi Zanotelli, Daniele mamello
Theresa Ruscheinsky, Marcelo Hoffmann, bueli s. H.
Carina S.S. Birch
José A., [assinatura]